

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0009 /2013

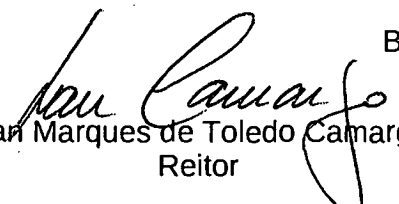
Constitui o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições; de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Universitário n. 1/2009, de 2/2/2009, e em atenção ao disposto no Memorando 43/DPO, de 15/1/2013 (UnBDoc n. 4220/2013),

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os seguintes membros:
- I Júnia Maria Zandonade Falqueto (titular), na função de Coordenadora, e Valéria Ferreira de Araújo (suplente) – representantes do Decanato de Planejamento e Orçamento;
 - II Danilo Nogueira Prata (titular) e Desirree Bittencourt (suplente) – representantes do Decanato de Ensino de Graduação;
 - III Maria Helena da Silva (titular) e Luiza Maria de Almeida Rocha (suplente) – representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - IV Thérèse Hoffmann Gatii Rodrigues da Costa (titular) e Valdir Augusto Steinke (suplente) – representantes do Decanato de Extensão;
 - V Joardo Antônio de Deus Passos (titular) e Letícia Lopes Calderan (suplente) – representantes do Decanato de Administração;
 - VI Mendel de Almeida Queiroz (titular) e Irene Oliveira de Araújo (suplente) – representantes do Decanato de Assuntos Comunitários;
 - VII Rosana Fernandes Sottovia (titular) e Sebastiana Maria Soares Teixeira Vogado (suplente) – representantes do Decanato de Gestão de Pessoas;
 - VIII Ormezinda Maria Ribeiro (titular) e Vilma Reche Correia (suplente) – representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos;
 - IX Helda Pinheiro – representante do Centro de Informática;
 - X Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva (titular) e Wilson Ramos Samarcos (suplente) – representantes da Prefeitura do Campus;
 - XI Ana Flávia Granja e Barros (titular) e Lúcia Maria da Graça (suplente) – representantes da Assessoria de Assuntos Internacionais.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0018/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor